**PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ**
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a melhor alternativa para a contratação de empresa para aquisição de equipamento para a cozinha do Centro de Educaçao Municipal de Iomerê – POLO II

## 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** A compra de maquina de lavar louça industrial e acessorios, para a unidade CEMI POLO II justifica-se com o aumento de refeições servidas e de quantidade de alunos atendidos, devido ao início do ensino integral nesta unidade. Busca-se com a aquisição do equipamento agilizar o serviço das merendeiras, ganhando tempo para desempenhar outras atividades nas cozinhas, garantir um nível de limpeza superior, atingindo temperaturas e pressões que não podem ser alcançadas manualmente, higienizando adequadamente os utensílios utilizados pelos alunos, além de aliviar a carga de trabalho da equipe, melhorando a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A prefeitura haja vista o disposto no *Art. 176 da lei 14.133/2021* ainda não conta com o plano anual de contratações.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto e que apresentem os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

- Prova de Regularidade Trabalhista – CNDT
- Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002
- Apresentar declaração que não possui em seu quadro societário, servidor público da administração no quadro de pessoal.

**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**Fundamentação:** Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo que normalmente são utilizados.

**5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**Fundamentação:** Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com o produto solicitado, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.
Para o item elencado, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos e também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.
A escolha da modalidade Dispensa eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do Art 3º do Decreto 7892/2013.

**6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação**: O custo estimado total da contratação é R$27.176,26 (vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos),conforme custo unitário. A estimativa do preço baseou-se em valores repassados pelo setor privado, por meio de orçamentos, realizou-se média aritmética simples entre os três orçamentos para chegar ao valor estimado, conforme tabela a seguir:

| Item | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE | Valor Unitário máximo |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Máquina de lavar louças industrial tipo monocâmara, com acesso por porta frontal. Confeccionada por chapas de aço inoxidável, resistente a corrosão. Tempo de ciclo (lavagem + enxágue): 60 segundos. Capacidade mecânica: 60 ciclos (gavetas) por hora. Capacidade por gaveta: 18 pratos ou 90 talheres ou 24 copos ou 30 xicaras. Contém mangueira de conexão de água (alimentação) e moto bomba de enxague Temperatura de lavagem: de 55° a 65°C. Temperatura de enxágue: de 80° a 90°C. Painel de comando. Sistema de segurança que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. Consumo de água máximo: 3 litros por ciclo. Acompanha | un | 1 | R$27.176,26 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | acessórios: 01 gavetas com pinos; 1 gaveta lisa para xicaras, 1 Gaveta com 16 copos para talheres e 1 kit para instalação hidráulica e cabo sem plug. Potência do motor de lavagem: de 0,5 até 1,5 cv. Potência do motor de enxágue: de 0,2 até 1cv. Tensão: 220V. Dimensões: altura entre 820mm e 900mm; largura entre 580mm e 600mm; profundidade entre 590mm e 620mmcoma porta frontal fechada. A Instalação sobre o balcão ou tampo contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico necessários para instalação. | | | |

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**Fundamentação:**

1. Contratação de empresas para a entrega dos produtos
2. Fiscalização dos produtos entregues pela empresa vencedora.

**7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

**Fundamentação:** Não parcelamento devido a objeto único.

**8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Fundamentação:** Os resultados pretendidos com a compra de uma máquina de lavar louça para a escola envolvem principalmente melhorias na eficiência, higiene, sustentabilidade e organização. Ao alcançar esses resultados, a escola pode garantir um funcionamento mais eficaz, economizar recursos, proporcionar um ambiente mais saudável e seguro para todos os envolvidos no ambiente escolar.

**9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Fundamentação:**

1. Designação do fiscal de contrato para o acompanhamento da execução do objeto

**10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**Fundamentação:** Não há contratações correlatas e interdependentes

**11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:** Este serviço não acarretára em qualquer impacto ambiental

## 12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária**.**

## 14. RESPONSÁVEIS

*O responsável por este estudo é :* ***SARAJANE HELENA PAZIN GONÇALVES DIAS***

**ARACELI MEZZOMO WEIRICH**
Secretária De Educação, Cultura, Esporte E Turismo